Lei nº 576

Abre Crédito Especial no Valor de CR$ ..... 36.015,00 (Trinta e seis Mil, Quinze Cruzeiros), Para o fim que Especifica e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no Valor de CR$ 36.015,00 (Trinta e seis mil, quinze cruzeiros), para fazer face do pagamento ao Hospital Adolfo Lutz — Socimed Ltda - Aquidauna - MS., relativa despesas hospitalares com tratamento da senhorinha Nancy Pires Martins, acidentada com viatura desta Prefeitura no Km 3 da BR/267, neste município.

Artigo 2º - As despesas serão pagas em 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da aprovação do presente Crédito Especial.

Artigo 3º - Os recursos para cobertura deste Crédito Especial, serão à conta do ICM, INCRA, e Rendas Locais.

→ Segue

Artigo 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de dezembro de 1990

Nelson R. Teles
Prefeito Municipal